$[\mathbf{B}]^{3}$ 

24 de novembro de 2020 154/2020-PRE

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Suspensão da Negociação de Câmbio Pronto no Sistema de Negociação Eletrônica para os Prazos de D+0 e D+1 e Nova Forma de Negociação do Prazo D+2 via Casado de Dólar

Informamos que, a partir de **30/11/2020**, inclusive, será suspensa a negociação do Câmbio Pronto no sistema de negociação eletrônica PUMA Trading System para os prazos de liquidação D+0 (USDP0000) e D+1 (USDP0001), pelo período de 24 meses, até a data de **30/11/2022**.

Ressaltamos que a negociação eletrônica para o prazo de liquidação D+2 (USDP0002) será realizada exclusivamente através da negociação do produto Casado de Dólar (CSD2), cujas características foram apresentadas no Workshop Técnico realizado em 15/06/2020, conforme divulgado ao mercado no Comunicado Externo 020/2020-VPC, de 28/05/2020.

Destaca-se que as características e o registro de operações de Câmbio Pronto no ambiente de balcão permanecem inalterados, independente do prazo de liquidação.

 $[\mathbf{B}]^{\mathfrak{s}}$ 

154/2020-PRE

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com Superintendência de Suporte à Negociação, pelo telefone (11) 2565-5021, ou pelo e-mail suporteanegociacao@b3.com.br, ou com a Superintendência de Plataforma de Negociação, pelo telefone (11) 2565-5023, ou pelo e-mail negociacao@b3.com.br.

Gilson Finkelsztain

José Ribeiro de Andrade

Presidente

Vice-Presidente de Produtos e Clientes